



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 6.947, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Feminino “Desafio Jovem Rosa de Saron”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, em Exercício, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Feminino “Desafio Jovem Rosa de Saron”, com sede nesta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1